



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

DECRETO Nº2331/16

Data 21.01.2016

Súmula. Concede Licença Especial, a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

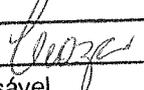
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Valdemar Stange**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2602-6/1, lotado na Secretaria Municipal Obras, Viação e Serviços Urbanos, portador do CPF nº 658.935.909-10 e da CI/RG nº 4.573.867-0 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de janeiro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
30 - Janeiro - 2016
Jornal Correio do povo
Página 4 A
Edição 2322

Ass. Responsável